



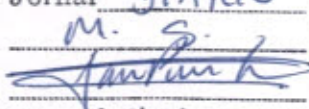
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>26/06/03</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>M. S.</u>

Assinatura

DECRETO Nº 879 / 2003

Exonera a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **Lidiane Nakada Gardin**, fisioterapeuta, do cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU - I, tabela 2 – cargos de provimento em comissão, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 16 de Junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

